



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001600/2007-11, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 078/DAP, de 12.04.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 15.05.2007, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSE RILDO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1120921, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 15.01.2004 a 15.01.2006, com vigência partir de 26.01.2007”, leia-se “referente ao interstício de 15.01.2004 a 15.01.2006”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **26.01.2007**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 28/09/12**